CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

DECLARAÇÃO

(Alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, declara, para efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que o Município de Arcos de Valdevez não tinha pagamentos em atraso, como tal definido na alínea e) do artigo 3º da mesma Lei, à data de 31 de dezembro de 2017.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 31 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: --------

Declara, nos termos e para os devidos do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que o Município de Arcos de Valdevez não tem atualmente pagamentos em atraso. ----------

Por ser verdade e ter sido pedida, se passa a presente declaração, que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. ----------

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 1 de junho de 2018. ----------

O Chefe de Divisão,

(Faustino Gomes Soares, Lic.)